



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 050/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) ROSINEIA FARIAS DOS SANTOS.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSINEIA FARIAS DOS SANTOS, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2573011, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.005.392-20, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Especial I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 80 (OITENTA), no valor de R\$-5.499,46 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.18026P**, a partir de 01/06/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Junho de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP